



Seminário Missionário Arquidiocesano Internacional

# Redemptoris Mater

“São Paulo Apóstolo” de São Paulo

Rua Galvão Bueno Trigueirinho, 508 – Jaraguá – SP – CEP nº 05181-040

Telefone: (011) 2359- 3603

<http://www.srmsaopaulo.org>

## FORMULÁRIO DE DEBITO EM CONTA

### Ref: Autorização de transferência entre Contas Correntes ou Depósitos pontuais (avulsos).

São Paulo, de de 2017

Pela presente, autorizo que seja debitada **mensalmente** em minha Conta Corrente:

Banco ..... **Dia a ser debitado** .....  
C/C No. ....  
Agencia .....

O valor de:  R\$ 100,00  
 R\$ 200,00  
 Outro Valor: R\$.....

E creditado no Banco:

- Banco do Brasil Agencia: 3023-6 - C/C: 55023 - X “Mesada”
- Caixa Econômica Federal Agencia: 0275 - C/C: 1634 - 0 Convênio nº 500.692
- Banco Bradesco Agencia: 0115-5 - C/C: 10012 – 9
- Banco Itaú Agencia: 0061 - C/C: 09616-0

Em favor de:

**Mitra Arquidiocesana de São Paulo**  
Seminário Missionário Arquidiocesano Internacional  
Redemptoris Mater São Paulo Apóstolo  
C.N.P.J. nº 63.089.825/0508-34

Para maior clareza, firmo a presente,

Assinatura .....  
Nome por extenso .....  
RG nº. ....  
CPF nº. ....  
Telefone .....  
E-mail .....  
Paróquia e Comunidade .....

**Obs: O Colaborador deve entregar o original desta autorização na agência do Banco em que tem sua conta corrente, acertando com o atendimento, a forma como se processará o débito na C/C e uma cópia (xerox) ao responsável da Comunidade, que a encaminhará ao Seminário.**